

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 163 - “C”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado José Carlos Freitas que assumo a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 2ª SECRETARIA)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. (PAUSA)

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo.

1ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Marilda Calhao E. Matsubara, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Marilda Calhao E. Matsubara que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

2ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Lylia da Silva Guedes Galetti, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Sr^a Lylia da Silva Guedes Galetti que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

3^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Sr^a Eleni Alves Pereira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Sr^a Eleni Alves Pereira que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

4^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Nilton Pereira Pinto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Nilton Pereira Pinto que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

5^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Nivaldo Queiroz de Souza, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Nivaldo Queiroz de Souza que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

6ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Erivaldo Josias dos Santos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Erivaldo Josias dos Santos que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

7ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Rômulo Carvalho Netto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Rômulo Carvalho Netto que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

8ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Miguel Luiz de Deus, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Miguel Luiz de Deus que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

10ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Eudson de Castro, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Eudson de Castro que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

11ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Waldir Bertúlio, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Waldir Bertúlio que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

12ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Guilherme Frederico Moura Müller, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Guilherme Frederico Moura Müller que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

13ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Helmut Forte Dalto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Helmut Forte Dalto que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

14ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Eduardo Delamônica Freire, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Eduardo Delamônica Freire que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

15ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Benedito Pedro Dorileo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Benedito Pedro Dorileo que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

16ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Atílio Ourives, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

reconhecimento público à pessoa do Sr Atílio Ourives que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

17ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Gabriel Novis Neves, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Gabriel Novis Neves que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

18ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Aecim Tocantins, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Aecim Tocantins que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

19ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Alcides Teixeira da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Alcides Teixeira da Silva que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

20ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Domingos de Godoi Filho, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Domingos de Godoi Filho que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

21ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Gerson Rodrigues da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Gerson Rodrigues da Silva que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

22ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Carlos Roberto Sanches, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Carlos Roberto Sanches que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

23ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Lúrnio Antônio Dias Ferreira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Lúrnio Antônio Dias Ferreira que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

24ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Roberto Boaventura da Silva Sá, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Roberto Boaventura da Silva Sá que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

25ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Vicente Machado Ávila, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Vicente Machado Ávila que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

26ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Carlos Alberto Eilert, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Carlos Alberto Eilert que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

27ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Antônio da Silva Moraes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Antônio da Silva Moraes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

28ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Tomás de Aquino Silveira Boaventura, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Tomás de Aquino Silveira Boaventura que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

29ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Luíza da Costa Ribeiro, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Luíza da Costa Ribeiro que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

30ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Nelzita Rosana Batista, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Nelzita Rosana Batista que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

31ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Leia de Souza Oliveira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Leia de Souza Oliveira que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

32ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Joana Batista de Arruda, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Joana Batista de Arruda que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

33ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Maria Iná Feldens, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Maria Iná Feldens que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

34ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Yolanda Saraiva Mendes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Yolanda Saraiva Mendes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

35ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Laura Maria Marques Furtado, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Laura Maria Marques Furtado que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

36ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Sr^a Amélia Lúcia Neves Pereira Leite, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Sr^a Amélia Lúcia Neves Pereira Leite que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

37^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Hélio de Magalhães Navarro, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Hélio de Magalhães Navarro que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

38^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Padre Antônio Rodrigues Pimentel, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr Padre Antônio Rodrigues Pimentel que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

39^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Donato Fortunato Ojeda, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

reconhecimento público à pessoa do Sr Donato Fortunato Ojeda que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

40ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Maria de Lourdes Bandeira Delamônica, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Maria de Lourdes Bandeira Delamônica que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

41ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Ary Ourives, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Ary Ourives que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

42ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Fernando Nogueira de Lima, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Fernando Nogueira de Lima que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

43ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Luzia Guimarães, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Luzia Guimarães que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

44ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Augusto Frederico Müller Júnior, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Augusto Frederico Müller Júnior que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

45ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Silvio de Carvalho Filho, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Sílvio de Carvalho Filho que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

46ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Benedito Zacarias da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Benedito Zacarias da Silva que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

47ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. João Eduardo Resende, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. João Eduardo Resende que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

48ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Edson Pacheco de Almeida, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Edson Pacheco de Almeida que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

49ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Antônio Crisóstomo do Prado, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Antônio Crisóstomo do Prado que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para que a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

50ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Edilson Leite Bezerra, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Edilson Leite Bezerra que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

51ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Carmem Benedita C. Fontes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Carmem Benedita C. Fontes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

52ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Marinete Araújo Carvalho da Cunha, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Marinete Araújo Carvalho da Cunha que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

53ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Nair de Souza Moreno, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Nair de Souza Moreno que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

54ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Terezinha de Mello, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Terezinha de Mello que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

55ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Walter Monte Cruz, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Walter Monte Cruz que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

56ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Sônia Maria de Faria, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Sônia Maria de Faria, que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

57ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Renato Fernandes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Renato Fernandes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

58ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Judismar Clemente, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Judismar Clemente que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

59ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. João de Vasconcelos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. João de Vasconcelos que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

60ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Jandira Abrão, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Jandira Abrão que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

61ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. João Walter Noethen, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. João Walter Noethen que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

62ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Carlos Humberto Vilela de Lima, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

reconhecimento público à pessoa do Sr. Carlos Humberto Vilela de Lima que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

63ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Silvano Pohl Moreira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Silvano Pohl Moreira que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

64ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Jesus da Silva Brandão, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Jesus da Silva Brandão que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

65ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Carmem Lúcia César, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Carmem Lúcia César que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

66ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Adalberto Jorge Félix, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Adalberto Jorge Félix que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

67ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Pedro Luiz Araújo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Pedro Luiz Araújo que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

68ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. José Wellington Ferreira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. José Wellington Ferreira que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

69ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. César Augusto Teixeira Gouvêa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. César Augusto Teixeira Gouvêa que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

70ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Jane Gurilloux Brun Gouvêa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Jane Gurilloux Brun Gouvêa que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

71ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Antônia José da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Antônia José da Silva que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

72ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Reniel Pouso Figueira, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Reniel Pouso Figueira que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

73ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Oscar Arine, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Oscar Arine que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

74ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Olavo Vilela de Andrade, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Olavo Vilela de Andrade que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

75ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Herman Liais Dutra Pimenta, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Herman Liais Dutra Pimenta que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

76ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Jenz Prochnow, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Jenz Prochnow que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

77ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Terezinha Ramos Silva Albuquerque, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Terezinha Ramos Silva Albuquerque que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

78ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Benedito Figueiredo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Benedito Figueiredo que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

79ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Raul Bezerra, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Raul Bezerra que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

80ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Benedito Pereira do Nascimento, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Benedito Pereira do Nascimento que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

81ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Neusa Machado, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Neusa Machado que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

82ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Adolfo Eurípedes Oliveira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Adolfo Eurípedes Oliveira que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

83ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Wagner Bértoli, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Wagner Bértoli que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

84ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Cláudio Mellado, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Cláudio Mellado que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

85ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Carlos Augusto Alves, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

reconhecimento público à pessoa do Sr. Carlos Augusto Alves que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

86ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Benedito Mutran, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Benedito Mutran que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

87ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Benedito Clodoaldo Metello, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Benedito Clodoaldo Metello que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

88ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Augusto César Marques dos Santos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Augusto César Marques dos Santos que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

89ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Alayr Malta Falcão, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Alayr Malta Falcão que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

90ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor a Srª Albacete Santana Lopes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Srª Albacete Santana Lopes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

91ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Pedro de Assis e Silva Filho, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Pedro de Assis e Silva Filho que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

92ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Eugênia Coelho Paredes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Eugênia Coelho Paredes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

93ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Waldir Teles da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Waldir Teles da Silva que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

94ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Genésio dos Santos Moreno, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Genésio dos Santos Moreno que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

95ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. José Ferreira de Freitas, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. José Ferreira de Freitas que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

96ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Moacyr de Freitas, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Moacyr de Freitas que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

97ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Mário Gomes Monteiro, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Mário Gomes Monteiro que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

98ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Lourival Francisco Zeferino, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Lourival Francisco Zeferino que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

99ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Laerte Bom Despacho da Cunha, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Laerte Bom Despacho da Cunha que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

100ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Anatol Von Behr, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Anatol Von Behr que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

101ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Edna Maria de Albuquerque Affi, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Edna Maria de Albuquerque Affi que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

102ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Jaci Rosa da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Jaci Rosa da Silva que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

103ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Maria Cândida Silveira Castor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Maria Cândida Silveira Castor que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

104ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Hélia Bartholo Henry, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Hélia Bartholo Henry que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

105ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Sr^a Ana Schroder Schell, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Sr^a Ana Schroder Schell que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

106^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Aldonso Pereira da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Aldonso Pereira da Silva que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

107^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Ainabil Machado Lôbo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Ainabil Machado Lôbo que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

108^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Antônio Carlos Cândia, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

reconhecimento público à pessoa do Sr. Antônio Carlos Cândia que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

109ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Edésio Cardoso Carvalho, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Edésio Cardoso Carvalho que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

110ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Enzo Ricci, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Enzo Ricci que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

111ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Érsio Antônio Ferreira Gomes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Érsio Antônio Ferreira Gomes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

112ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Geraldo Trouy de Oliveira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Geraldo Trouy de Oliveira que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

113ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Ivo Cuiabano, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Ivo Cuiabano que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

114ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Jerolino Lopes de Aquino, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Jerolino Lopes de Aquino que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

115ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Leonardo Shlessarenko, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Leonardo Shlessarenko que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

116ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Otacílio Borges Canavarros, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Otacílio Borges Canavarros que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

117ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Jacinto Henrique de Paula, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Jacinto Henrique de Paula que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

118ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Edio Sant’Ana de Amorim, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Édio Sant'Ana de Amorim que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

119ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Laura Maria Furtado de Abreu, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Laura Maria Furtado de Abreu que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

120ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Maria Helena Pécora Vidal, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Maria Helena Pécora Vidal que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

121ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Carlos Gentiluomo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Carlos Gentiluomo que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

122ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Neuza Maria de Campos Gomes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Neuza Maria de Campos Gomes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

123ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Vera Lúcia Pinheiro, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Vera Lúcia Pinheiro que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

124ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Isabel Coelho Pinto de Campos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Isabel Coelho Pinto de Campos que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

125ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Neuza Luiza Ferreira Machado, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Neuza Luiza Ferreira Machado que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

126ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Maria Coelho Marques, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Maria Coelho Marques que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

127ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Fernando Roberto Palma de Moura, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Fernando Roberto Palma de Moura que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

128ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Luís Lotufo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Luís Lotufo que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

129ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. João Batista Jaudy, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. João Batista Jaudy que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

130ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Juarez Dias Molina, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Juarez Dias Molina que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

131ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. João Antônio Neto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

reconhecimento público à pessoa do Sr. João Antônio Neto que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

132ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Clóvis de Melo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Clóvis de Melo que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

133ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Mauro Cid Nunes da Cunha, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Mauro Cid Nunes da Cunha que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

134ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Edite Maciel Ribeiro, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Edite Maciel Ribeiro que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

135ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Bento Souza Porto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Bento Souza Porto que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

136ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Terezinha de Arruda, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Terezinha de Arruda que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

137ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Cleonício Ramos da Rosa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Cleonício Ramos da Rosa que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

138ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Juacy da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Juacy da Silva que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

139ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Clóvis Nobre de Miranda, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Clóvis Nobre de Miranda que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

140ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Odilza Batista de Queiroz, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Odilza Batista de Queiroz que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

141ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Vera Lúcia Pinheiro, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Sr^a Vera Lúcia Pinheiro que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

142^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Sr^a Josephina Paes de Barros Lima, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Sr^a Josephina Paes de Barros Lima que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

143^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Benedito Pinheiro de Campos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Benedito Pinheiro de Campos que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

144^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Oswaldo de Oliveira Fortes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Oswaldo de Oliveira Fortes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

145ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Edson de Souza Miranda, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Edson de Souza Miranda que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

146ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Pedro Novis Neves, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Pedro Novis Neves que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

147ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Pedro Roberto Piloni, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Pedro Roberto Piloni que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

148ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Jonas Nolasco de Souza, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Jonas Nolasco de Souza que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

149ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Alfredo da Motta Menezes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Alfredo da Motta Menezes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

150ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Vicente Machado de Ávila, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Vicente Machado de Ávila que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

151ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Pedro Nonato da Conceição, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Pedro Nonato da Conceição que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

152ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Pelágio Palma Filho, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Pelágio Palma Filho que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

153ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Salarinho Sgaib, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Salarinho Sgaib que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

154ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Sátiro Pohl Moreira de Castilho, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

reconhecimento público à pessoa do Sr. Sátiro Pohl Moreira de Castilho que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

155ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. João Bosco Augusto London, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. João Bosco Augusto London que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

156ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Antônio Cesário de Figueiredo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Antônio Cesário de Figueiredo que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

157ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Vitorino Dessunte, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Vitorino Dessunte que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

158ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Antônio da Silva Moraes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Antônio da Silva Moraes que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

159ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Antônio Getúlio Rodrigues Arrais, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Antônio Getúlio Rodrigues Arrais que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

160ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Sylvia Victoriano Alves Corrêa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Sylvia Victoriano Alves Corrêa que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

161ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Célia Maria Vivas Barreto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Célia Maria Vivas Barreto que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

162ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Suize Monteiro Leon Bordest, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Suize Monteiro Leon Bordest que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

163ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor à Srª Marília Beatriz de Figueiredo Leite, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Marília Beatriz de Figueiredo Leite que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

164ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Lydio Magalhães Bandeira de Mello, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Lydio Magalhães Bandeira de Mello que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

165ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Louvor ao Sr. Anibal Pinheiro da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Aníbal Pinheiro da Silva que, através de seu esforço, dedicação e competência, contribuiu para a implantação e consolidação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, divisor de águas no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de nosso Estado, no momento em que completa trinta anos de sua fundação.

Receba, então, esta justa homenagem como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

Também, sobre a mesa, um Requerimento de autoria do Deputado Moacir Pires:

“Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja convocado o Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Dr. Carlos Avallone Júnior, para especificar e esclarecer sobre as obras realizadas, especialmente as construções de aeroportos no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente Requerimento esclarecer a população mato-grossense todas as obras realizadas sob a sua responsabilidade, especialmente no que tange à construção de aeroportos no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de dezembro de 2000.
Deputado MOACIR PIRES - PFL”

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Conforme acordo de líderes, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão todas as Moções de Louvor, de autoria do Deputado Humberto, apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Eu peço aos Srs. Deputados que adentrem ao plenário, porque nós temos a Mensagem

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

da Secretaria de Saúde, e eu vejo que o pessoal da saúde está ansioso - nós pretendemos colocá-la como prioridade na ordem de votação.

Eu solicito aos Srs. Deputados que adentrem ao plenário, caso contrário não haverá *quorum* para votação.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 234/00, Mensagem nº 58/00, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

Apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, vem à Comissão de Mérito. Eu a encaminho ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado Hermínio J. Barreto, para reunir-se em plenário e emitir Parecer à referida matéria..

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srª Deputada e Srs. Deputados, em mãos o Projeto de Lei que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

Eu tenho notado, em que pese, agora há pouco, na outra Sessão, ter acompanhado a votação de emendas ao Orçamento, que estamos aprovando diversos projetos que deixam as categorias, se não satisfeitíssimas, pelo menos satisfeitas com os aumentos que estão acontecendo gradativamente.

Por isso, já aprovado na Comissão, esta Presidência avoca a relatoria da matéria, e é de Parecer favorável, no mérito.

Passemos à coleta de votos: Deputado Wilson Teixeira Dentinho...

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, vamos votar favorável, pela constitucionalidade e pela razão de, também, votar pelos trabalhadores da Saúde, porque conhecemos seus trabalhos.

E votar, também, por um Secretário que nunca teve desgaste nessa pasta. É um Secretário que trabalha, tem seu compromisso voltado para a saúde, o Secretário Júlio Müller. E, é claro, para que tudo isso aconteça, ao lado dele, e não atrás, estão os valorosos trabalhadores da Saúde. Alguém, aqui, pode dizer que a Saúde está um caos... Caos é uma palavra que não existe, aquilo que não existe. Antes de falar em caos, é preciso estudar o que é essa palavra. Então, eu voto com os funcionários da Saúde e voto por uma melhoria salarial muito melhor para eles (PALMAS).

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - O Deputado Wilson Teixeira Dentinho vota favorável; Deputado Nilson Leitão (AUSENTE); Deputado Amador Tut (COM O RELATOR); Deputado Moacir Pires (AUSENTE); Deputado Humberto Bosaipo...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente da Comissão de Mérito, Deputado Hermínio J. Barreto, a Mensagem nº 58/00, do Governo do Estado, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências, chegou a esta Casa, como na maioria dos projetos do Governo, de afogadilho, de última hora, não deu tempo para que as categorias pudessem discutir conosco... (OS SRS. DEPUTADOS DIALOGAM NO PLENÁRIO...)

...Sr. Presidente, carece de silêncio, porque estou discutindo a matéria e estou sem condições técnicas.

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Peço aos Srs. Deputados silêncio...

Deputado Alencar, Srs. Deputados, eu peço, por favor, a Comissão está reunida em Plenário.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Veja só, Sr. Presidente, um dos méritos desse projeto é que nos Capítulos I e II, dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, da Constituição da Carreira, se obedece à política nacional do SUS. E o que se observa na Secretaria de Saúde é que o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Secretário teve o cuidado de, ele próprio, acompanhar a confecção desses projetos com os técnicos do Governo. O que ocorre na maioria dos projetos advindos das Secretarias, das Diretorias, das empresas do Governo? Normalmente eles são remendados na Secretaria de Administração, na Secretaria da Casa Civil e também na Secretaria de Fazenda, às vezes, sem a competente discussão técnica necessária para que esse Projeto aporte na Casa do Povo mato-grossense, na Assembléia Legislativa.

E nota-se - eu li aqui rapidamente, hoje e ontem, quando o Deputado Eliene pediu que retirássemos a matéria da Ordem do Dia - que o Secretário de Saúde teve o cuidado de abranger todas as categorias da sua Secretaria, do nível superior, aos técnicos do SUS, aos assistentes, aos funcionários de apoio, aos funcionários da Fundação Dom Aquino Corrêa, que é uma instituição séria. Além de tudo, buscou-se o que tem que se buscar, e que a Lei Complementar nº 04, o Estatuto dos Funcionários Públicos reza, e a maioria dos Governos brasileiros desrespeitam, que é a progressão horizontal e vertical dos salários.

Porque há uma mudança, Sr. Presidente da Comissão, Deputado Hermínio J. Barreto, nessa progressão, quando um funcionário de nível médio atinge o nível superior, quando um de nível superior faz pós-graduação, mestrado, doutorado. E é necessário que todos os projetos premiem a competência. Isso é uma motivação para que os funcionários continuem tendo essa progressão horizontal e a progressão vertical, o que foi obedecido aqui.

E o aspecto do regime de trabalho dentro das leis específicas, dentro dos regimes especiais, em tempo integral ou escala de plantão - o Deputado Joaquim Sucena é médico, o Deputado Gilney Viana é médico, e sabem que essa é uma categoria específica... Há rotatividade de plantonista, há cargos de natureza especial, então tem que ter um tratamento diferenciado no regime de trabalho. Trata, inclusive, da contratação temporária e excepcional em caso de interesse público, como, por exemplo, se houver um surto de malária, de hepatite, de dengue... Ele teve o cuidado de se ater, baseado, inclusive, no regime da CLT, nas licenças previstas na legislação em vigor.

Observa-se que este Projeto não diferencia muito do Projeto em nível nacional do Ministério da Saúde, aliás, pelo que eu li no *Diário Oficial da União* sobre o Sistema Único de Saúde Federal, é apenas uma adaptação que está fazendo aqui o Secretário - em boa hora fazendo alguns enxertos, inclusive, relacionando nos Anexos os profissionais de nível superior, os cursos, as profissões, o perfil profissional, os cargos e, o que é mais importante, a tabela de vencimento.

Nós estamos votando, na maioria dos casos, projetos de aumento salarial sem a tabela, votando para que a regulamentação seja lá no Poder Executivo. E, às vezes, foge da alçada do Poder Legislativo o que vai ocasionar lá na frente, se o Tribunal de Contas tiver acuidade, vai glosar muita prestação de contas em virtude da tabela, esclarecendo esse hábito que a lei é aprovada aqui nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente Hermínio J. Barreto, há de se louvar também uma inovação aqui nesta tabela salarial, que é o percentual sobre o subsídio dos DGA, DGA-I, dos DAS, porque muitas secretarias não foram contempladas, mas a Secretaria de Saúde foi, porque é a Secretaria, junto com a Educação, que vai receber mais recursos orçamentários, não só da área estadual como da área federal.

E estão premiados os DASs e os DGAs. Aliás, a política dos DASs deve ser revista urgentemente pelo Governo do Estado, não é possível técnico DAS, de dedicação exclusiva, ganhar seiscentos reais, quinhentos reais!... (PAUSA)

Lembra-me aqui este ínclito Deputado, baluarte dos interesses da região Sul do Estado, que dobra, a partir do ano que vem, esses recursos de sete por cento para quatorze por cento na área da Saúde, que é uma vinculação obrigatória, um aumento obrigatório.

Portanto, Sr. Presidente, há de se louvar essa atitude fulminante dos representantes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

dos funcionários públicos, dos sindicatos - aliás, sindicatos que estão desaparecidos aqui desta Assembléia Legislativa.

Eu até indagava à Deputada Serys Shlessarenko se o SINTEP ainda está funcionando, porque nós não vimos mais o SINTEP aqui!... (A SRª DEPUTADA SERYES SLHESSARENKO E O DEPUTADO GILNEY VIANA FALAM DE SUAS BANCADAS – INAUDÍVEL)

É muito diferente! O Governo Dante de Oliveira teve uma competência incomensurável com os sindicatos!... (A SRª DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO E O SR. DEPUTADO GILNEY VIANA FALAM DE SUAS BANCADAS – INAUDÍVEL.)

...Ele demoliu no convencimento, porque a primeira coisa que ele fez foi nomear os líderes sindicais nos cargos comissionados - quatro! O Elismar Bezerra, do meu Partido... Eu falo isso sempre, falo para ele, que ele vinha aqui de sandália havaiana, Sr. Presidente, me xingar... Logo em seguida, no primeiro Governo Dante de Oliveira, passou a usar sapato bico fino e motorista engravatado!... (A SRª DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO E O SR. DEPUTADO GILNEY VIANA FALAM DE SUAS BANCADAS – INAUDÍVEL.)

...Veio para o PPS, o Partido é aberto, democrático e aceita até o Elismar.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer que voto favorável ao Parecer de Vossa Excelência, louvo esta Casa por estar aprovando dispositivos sobre a carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde. Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO – Esta Comissão, Sr. Presidente, sentiu-se honrada nesta reunião aqui na Assembléia Legislativa, com o verdadeiro parecer técnico de quem tem conhecimento, um dos mais experientes Deputados desta Casa, Deputado Humberto Bosaipo, nos deu com seu voto.

A Comissão, Deputado Humberto Bosaipo, sentiu-se honrada com a sua presença - no que pese Vossa Excelência ser suplente, quando convocado veio aqui para exarar o seu voto.

O Deputado Humberto Bosaipo vota com o Relator; Deputado Eliene (COM O RELATOR).

Portanto, aprovado por unanimidade, Sr. Presidente.

O SR.PRESIDENTE (RIVA) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final, em função de uma Emenda acatada. (PALMAS)

Pedimos desculpas aos servidores da Saúde, em função do atraso na Mensagem, até porque a peça orçamentária demanda mais tempo para a votação. Muito obrigado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 20/00, Mensagem nº 61/00, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, com o aproveitamento da Emenda nº 01 de autoria do Deputado Humberto Bosaipo.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 214/00, Mensagem nº 47/00, de autoria do Poder Executivo. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo Integral de autoria do Deputado Carlos Brito:

SUBSTITUTIVO INTEGRAL

**"Cria o Fundo de Reequipamento do
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de
Mato Grosso - FREBOM e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - FREBOM, com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

§ 1º Entende-se por reequipamento: a aquisição de veículos para uso operacional, equipamentos de telecomunicações, de informática, de perícia de incêndios, além de aparelhos, máquinas, ferramentas e demais utensílios utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar; e por manutenção: a conservação e provimento de todo o material, equipamento, acessórios e serviços destinados a manter o Corpo de Bombeiros Militar em perfeitas condições de operacionalidade.

§ 2º Os recursos do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FREBOM poderão ser utilizados ainda em investimentos com instalações físicas e com a constituição e funcionamento dos órgãos do Corpo de Bombeiros Militar, exceto com pagamento de pessoal.

§ 3º O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FREBOM será constituído das seguintes fontes de recursos recolhidos ao Tesouro do Estado:

I - taxas pelo exercício do poder de polícia, provenientes de perícias, da análise de projetos e de vistorias técnicas realizadas e outros serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme legislação específica;

II - produto da arrecadação de multas por infração à legislação de prevenção contra incêndio e pânico;

III - auxílios, subvenções ou doações municipais, federais ou privadas, específicas ou oriundas de convênios ou ajustes firmados com o Estado, para serviços afetos ao Corpo de Bombeiros Militar;

IV - resultado da alienação de material ou equipamento julgado inservível;

V - recursos transferidos por entidades públicas ou particulares e dotações orçamentárias ou créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;

VI - juros bancários de seus depósitos ou aplicações financeiras;

VII - quaisquer outras rendas eventuais;

VIII - recursos provenientes do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB.

§ 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Estado para o exercício de 2001 as dotações orçamentárias para o atendimento do disposto nesta lei.

Art. 2º O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FREBOM terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Conselho Diretor; e

II - Secretaria Executiva.

Art. 3º O Conselho Diretor será composto por:

I - Secretário de Estado de Segurança Pública, que o presidirá;

II - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

III - Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

§ 1º Os membros do Conselho Diretor serão nomeados pelo Governador do Estado, após a indicação do titular de cada entidade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

§ 2º O Presidente do Conselho será substituído em seus impedimentos e ausências eventuais pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e os demais membros por suplentes, na forma indicada em regulamento.

Art. 4º Compete ao Conselho propor a fixação dos valores financeiros das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços de bombeiro militar.

Art. 7º A Secretaria Executiva terá seus membros nomeados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, que serão responsáveis pelos serviços administrativos do Fundo, além de outros encargos previstos em regulamento, com a seguinte constituição:

I - 1 (um) Secretário Executivo;

II - 1 (um) Contador;

III - 1(um) Tesoureiro.

Parágrafo único Os recursos humanos necessários para desenvolver as atividades financeiras, de cadastro, de fiscalização e de execução orçamentária serão providos pela Secretaria de Estado de Administração - SAD, através de remanejamento de servidores, no que convier, por solicitação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º O saldo positivo do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FREBOM, apurado em balanço em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 7º O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FREBOM terá como gestor o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, tendo escrituração contábil própria, independentemente de qualquer unidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública ou do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 8º Os saques do FREBOM, somente se admitirão mediante cheques nominais assinados pelo Presidente do Conselho Diretor, Vice-Presidente e Tesoureiro do Fundo.

Art. 9º Do emprego dos recursos do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FREBOM, serão prestadas contas ao Tribunal de Contas do Estado, nos prazos previstos na legislação pertinente, devendo seus balancetes anuais serem publicados no *Diário Oficial do Estado*.

Art. 10 O Plano de Aplicação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FREBOM será elaborado pelo setor de planejamento estratégico do Corpo de Bombeiros Militar, aprovado pelo Conselho Diretor do Fundo e homologado pelo Governador do Estado.

Art. 11 Esta lei complementar será regulamentada dentro de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei Complementar nº 19/00, Mensagem nº 59/00, que fixa os subsídios dos Procuradores do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Encaminho o Projeto ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado Hermínio J. Barreto, para que reúna a Comissão em plenário e emita Parecer.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, já ouvimos aqui a Comissão de Constituição e Justiça, o Parecer do Deputado Benedito Pinto, e a Comissão de Mérito, por considerar que já foi por demais discutida a matéria, que fixa subsídios dos Procuradores do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, a Comissão acolhe o Parecer do Deputado Benedito Pinto, embasado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

na sapiência e na experiência do nobre Deputado Benedito Pinto, que é um dos Deputados que mais acompanham e conhecem da questão salarial do Estado de Mato Grosso.

Passo, então, a colher os votos dos demais membros da Comissão: Deputado Wilson Teixeira Dentinho (COM O RELATOR), Deputado Nilson Leitão (COM O RELATOR), Deputado Amador Tut (COM O RELATOR), Deputado Moacir Pires (COM O RELATOR), Deputado Humberto Bosaipo (COM O RELATOR).

Portanto, aprovado por unanimidade na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão o Parecer favorável da Comissão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por ter sofrido emenda, vai à Redação Final.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando regime de urgência urgentíssima para a tramitação do Projeto de Lei nº 254, de autoria do Deputado Carlos Brito, que dá nova redação ao item V da Lei nº 7.292, de 29 de junho de 2000, que por sua vez altera o art. 18 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Encaminho o Projeto à Comissão de Constituição e Justiça e convoco o Deputado Carlos Brito para reunir a Comissão em Plenário para emitir parecer à matéria.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, para emitir parecer à matéria que dá nova redação ao item V da Lei nº 7.292, que trata do FETHAB, convoco o nobre Deputado Benedito Pinto, como Relator da matéria.

O SR. BENEDITO PINTO (RELATOR) - Deputado Carlos Brito, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Srs. Deputados membros da Comissão, demais Srs. Deputados, este Projeto é oriundo de um entendimento a favor do Corpo de Bombeiros. O objetivo agora é ampliar uma discussão maior a respeito da cobrança das taxas que o projeto original vinha trazendo.

Na verdade, o que a Comissão está fazendo é exatamente atender a um apelo do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso. Sábado passado estivemos numa Parada Militar no Corpo de Bombeiros, juntamente com os Deputados Humberto Bosaipo e Serys Shessarenko, e ali recebemos um apelo do Comandante do Corpo de Bombeiros e de seus comandados, no sentido de viabilizarmos recursos para o Corpo de Bombeiros.

O Corpo de Bombeiros está ganhando, Deputado Roberto Nunes, da Assembléia Legislativa, sem desgaste de estar cobrando de ninguém praticamente, cinco milhões de reais.

Esse recurso talvez seja até um pouco mais, Deputado Carlos Brito, do que eles arrecadariam durante todo o ano. E, na verdade, o Projeto de Vossa Excelência, além de injetar esse recurso tão importante para esta corporação, ainda está tirando uma série de despesas que o Governo teria para processar a arrecadação dessas taxas.

Então, é um Projeto importante, é um entendimento do Deputado Carlos Brito, da Comissão e do Governo, para atendermos as reivindicações do Corpo de Bombeiros e também resguardarmos a sociedade de mais uma taxa que o projeto original trazia.

Portanto, este é o breve relatório, simplesmente para dizer da grande importância do Projeto. Nós estamos aqui resolvendo um problema crucial do Corpo de Bombeiros, que todos nós conhecemos, e também estamos colocando uma fonte, que não será direto dos cidadãos, que neste exato momento estão com uma alta soma de taxas e de impostos.

Deputado, louvo o Projeto de Vossa Excelência, e, como Relator, voto favorável à sua aprovação em regime de urgência urgentíssima, parabenizando-o pela grande importância da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

matéria.

O SR. CARLOS BRITO - Com o voto favorável do Relator, passo à coleta de votos:
Deputado Alencar Soares...

O SR. ALENCAR SOARES (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, Srs. Deputados da Comissão, demais Deputados, eu vou contrariar a minha vontade, vou votar a favor do Parecer, mas, na realidade, não poderia concordar com isso, porque nós assistimos há poucos dias a uma palestra do Diretor-Presidente do DVOP e do Secretário Víctor Cândia, dizendo que os setenta milhões ou oitenta milhões que o FETHAB arrecada não são suficientes. Se fossem asfaltar 10% das rodovias de Mato Grosso, demoraria quatorze anos. Tira-se dinheiro para a Secretaria de Segurança do FETHAB, tira-se para casa popular... Hoje, nós estamos aprovando para tirar recursos para o Corpo de Bombeiros, e amanhã vão querer que se tire para o INDEA, e para não sei o quê. Daqui a pouco, nós apanhamos com o FETHAB, levamos cacetada na nossa região, todos os Deputados, todos nós Deputados apanhamos, e agora ainda ficamos agradando - ninguém consegue agradar gregos e troianos...

Vou deixar bem claro que vou votar hoje, a favor do Corpo de Bombeiros, numa posição antecipada, mas eu não voto mais a favor de tirar um centavo do FETHAB! Voto com o Relator.

O SR. CARLOS BRITO - O Deputado Alencar Soares vota com o Relator...

Esclareço que o Corpo de Bombeiros Militar é parte integrante da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Portanto, desde a criação da Lei do FETHAB já estava prevista essa possibilidade. Nós só estamos especificando que isso ocorra.

Deputado Eliene (COM O RELATOR), Deputado Joaquim Sucena (COM O RELATOR), esta Presidência também vota com o Relator.

Portanto, Sr. Presidente, aprovada a matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça...

O Sr. Roberto Nunes – Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES – Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, eu solicitei a palavra, pela Ordem, porque eu sou membro efetivo dessa Comissão e não fui solicitado para dar o Parecer.

Portanto, Sr. Presidente da Comissão, como membro efetivo desta Comissão, eu solicito de Vossa Excelência, vista do processo, se assim o Regimento permitir.

O SR. CARLOS BRITO – Deputado Roberto Nunes, desculpe-me, mas foi porque Vossa Excelência estava numa posição que eu não poderia vê-lo, e a presença dos demais Deputados ao convocar para o voto é pela constância dos mesmos nos trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, concedo vista a Vossa Excelência, com as minhas escusas. De maneira alguma pretendemos impedir que Vossa Excelência fizesse uso da sua efetividade no cargo, como também não vejo demérito que os companheiros pudessem fazê-lo.

Concedo vista, Sr. Presidente, pelo prazo regimental, ao Deputado Roberto Nunes.

O Sr. Humberto Bosaipo – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Informo que o prazo regimental é de vinte e quatro horas, em função de a matéria encontrar-se em regime de urgência urgentíssima.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Sr. Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência incluísse na Ordem do Dia o Projeto nº 246/00, de autoria da Mesa Diretora, que denomina Deputado Estadual Rene Barbour o *campus* Universitário Vale do Rio Bugres, extensão da UNEMAT, e dá outras providências. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Mensagem nº 40/00, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a extinção da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT e dá outras providências. Apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça... (PAUSA)

Eu ratifico, o Projeto foi apreciado nas Comissões de Constituição e Justiça e de Mérito, portanto, está em Redação Final.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 200/00, Mensagem nº 40/00, de autoria do Poder Executivo:

"Autoriza a extinção da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, e pelo Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966.

Parágrafo único O patrimônio da SANEMAT reverterá ao Estado e aos demais acionistas, sem prejuízo da reversão dos bens vinculados à prestação dos serviços públicos de saneamento aos respectivos Municípios titulares e sem prejuízo dos compromissos da SANEMAT para com a Fundação SANEMAT de Previdência e Assistência – SANEPREVI.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei mediante decreto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário."

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada, com os votos contrários dos Deputados Gilney Viana e Zé Carlos do Pátio. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 211/00, Mensagem nº 44/00, de autoria do Poder Executivo:

"Autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder incentivos à municipalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a assumir a responsabilidade pelo pagamento do valor das indenizações que são devidas pelos Municípios à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, em decorrência da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implementada pelo Decreto nº 1.802, de 05 de novembro de 1997.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

§ 1º A assunção pelo Estado das obrigações dos Municípios frente à SANEMAT dependerá da assinatura de termo contratual específico, que deverá ser firmado até 30 de agosto de 2001.

§ 2º Em decorrência da assunção de que trata este artigo, o Estado sub-rogar-se-á nos direitos da SANEMAT frente aos Municípios, respeitado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º Após a assunção das obrigações previstas no artigo anterior, o Estado concederá desconto aos Municípios sobre o respectivo saldo devedor, que será calculado com base nos seguintes critérios:

- I - população urbana;
- II - número de ligações domiciliares;
- III - faturamento mensal.

Art. 3º O Município fará jus ao desconto constante do plano, desde que atenda a pelo menos 2 (dois) dos quesitos neles enunciados, conforme segue:

PLANO I	
Quesitos	Desconto
Município com população urbana limitada a 5.000 habitantes	100%
Município com um limite de 1.500 ligações domiciliares	
Município com faturamento mensal inferior a R\$20.000,00	

PLANO II	
Quesitos	Desconto
Município com população urbana superior a 5.000 e igual ou inferior a 10.000 habitantes	80%
Município com um número de ligações domiciliares superior a 1.500 e igual ou inferior a 3.000	
Município com faturamento mensal superior a R\$20.000,00 e igual ou inferior a R\$40.000,00	

PLANO III	
Quesitos	Desconto
Município com população urbana superior a 10.000 e igual ou inferior a 20.000 habitantes	60%
Município com um número de ligações domiciliares superior a 3.000 e igual ou inferior a 6.000	
Município com faturamento mensal superior a R\$40.000,00 e igual ou inferior a R\$80.000,00	

PLANO IV	
Quesitos	Desconto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Município com população urbana superior a 20.000 e igual ou inferior a 100.000 habitantes	40%
Município com um número de ligações domiciliares superior a 6.000 e igual ou inferior a 30.000	
Município com faturamento mensal superior a R\$80.000,00 e igual ou inferior a R\$400.000,00	

PLANO V	
Quesitos	Desconto
Município com população urbana superior a 100.000 habitantes	30%
Município com um número de ligações domiciliares superior a 30.000	
Município com faturamento mensal superior a R\$400.000,00	

Art. 4º São condições para que o Estado assuma as obrigações previstas no art. 1º e conceda o desconto previsto no artigo anterior:

I - rescisão definitiva do contrato de concessão firmado entre o município e a SANEMAT, se houver, e outorga ampla e irrestrita de quitação das obrigações relativas à concessão à SANEMAT e ao Estado;

II - oferecimento pelo Município, em garantia dos valores devidos ao Estado, da sua participação na arrecadação dos tributos estaduais previstos nos incisos III e IV do art. 158 da Constituição Federal;

III - reconhecimento de todos os débitos do Município junto à SANEMAT;

IV - aprovação de lei municipal que autorize:

a) a assinatura do contrato de que trata o § 1º do art. 1º desta lei;

b) reconhecimento da dívida decorrente da reversão dos bens;

c) oferecimento da garantia de que trata o inciso II deste artigo;

d) a consignação de receitas orçamentárias necessárias ao cumprimento das obrigações

assumidas.

V - oficialização de termo de reconhecimento de eventuais créditos e débitos do Município junto ao Estado e seus entes, mediante quitação por encontro de contas.

Art. 5º O contrato de que trata o § 1º do art. 1º desta lei deverá prever o reajuste dos valores devidos pelo Município ao Estado, após a concessão do desconto previsto nesta lei, anualmente, corrigido monetariamente e acrescido de juros, devendo o índice de correção e a taxa de juros serem previstos no contrato, em conformidade com o que dispuser a regulamentação desta lei.

Parágrafo único Os valores assim calculados serão pagos pelos Municípios ao Estado, no máximo em 360 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Art. 6º Após a municipalização, caso ocorra a delegação dos serviços à iniciativa privada, deverá o respectivo concessionário assumir a responsabilidade pelo pagamento das parcelas remanescentes, mencionadas no parágrafo único do art. 5º, permanecendo o Município como responsável solidário perante o Estado, em caso de não cumprimento total ou parcial por parte do concessionário.

Parágrafo único As garantias outorgadas pelo Município permanecerão em vigor até o efetivo pagamento de todos os valores devidos ao Estado, pelo Município ou por eventual concessionário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir aos municípios os bens, materiais e equipamentos adquiridos, produzidos ou construídos, oriundos de convênios efetuados com a União Federal, no âmbito dos programas PASS - Programa de Ação Social em Saneamento e PROSEGE - Programa Social Emergencial de Geração de Emprego, independentemente de qualquer ressarcimento.

Art. 8º Fica o Estado autorizado a promover a compensação das dívidas que assumir dos Municípios frente à SANEMAT, com parcela dos créditos que o Estado possui ou venha a possuir junto à mesma.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei, mediante decreto.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário."

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 246/00, de autoria da Mesa Diretora, que denomina Deputado Rene Barbour ao *campus* Universitário Vale do Rio Bugres, extensão da UNEMAT, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. José Carlos Freitas - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Desisto da discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 73/00, de autoria do Deputado Nico Barocat, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Flávio Alberto Vargas. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 74/00, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Youssef Merhi. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 69/00, de autoria do Deputado Nico Barocat, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Francisco Flamarion Pinheiro. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 41/00, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Edilson da Silva Pereira. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº195/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a instituição do Programa Parceiros do Trabalho e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 8º (LIDO). Em discussão o artigo 8º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 104/00, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que altera dispositivos da Lei nº 7.221, de 21 de dezembro de 1999. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 67/00, de autoria do Deputado Moacir Pires, que isenta os proprietários das penalidades previstas na legislação ambiental vigente, de responsabilidade por queimadas em propriedades de área rural, quando sua propriedade se limitar com rodovias e margens aceradas. Com parecer favorável da Comissão Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, o problema é que Deputado Moacir Pires tenta isentar de multas aquelas propriedades que eventualmente sofram ou promovam queimadas e que estejam na proximidade de rodovia.

Eu acho inadequado esse Projeto de Lei - desculpe-me, Deputado Moacir Pires -, sei que ele deve estar com boas intenções. Agora, qual é o problema? A maioria das queimadas das quais deve-se ter mais cuidado é justamente à beira de rodovias. Quando se tem propriedade ali, é ali que se tem que ter mais cuidado mesmo. Isso é um ônus da propriedade, isso é um ônus. E existe o problema da Lei de Crimes Ambientais. Quando se isenta administrativamente, não se pode denunciar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

criminalmente, essa é uma das conseqüências que pode ter; e terceiro, ele se refere ao IBAMA, quando é a Legislação Federal que regulamenta as atividades do IBAMA. Assim, discordo dele, e volto a dizer que acredito que ele tenha boas intenções, mas infelizmente essas boas intenções vão ajudar a perturbar mais o meio ambiente.

O Sr. Moacir Pires - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Concedo o aparte ao nobre Deputado Moacir Pires.

O Sr. Moacir Pires - Deputado Gilney Viana, no dia que eu apresentei esse Projeto, Vossa Excelência foi até a favor dele...

O SR. GILNEY VIANA - Não...

O Sr. Moacir Pires - Eu vou explicar aos nobres colegas... Vem dinheiro do Governo Federal e do Governo Estadual para que essas rodovias sejam aceradas, e para elas serem aceradas, Deputado Gilney Viana, é óbvio que o Governo vai gastar dinheiro com mão-de-obra, por empregar as pessoas para acerar as rodovias. E acerando as rodovias, a sinalização vertical também será mais bem visualizada, e as pessoas que passam na beira da rodovia, que fumarem, que jogarem toco de cigarro, que quiserem tocar fogo, não terão como fazê-lo. É um meio que o Governo tem de zelar pelas nossas rodovias. O Governo e o IBAMA querem ir lá multar, mas como multar se eles não deram o exemplo, deixando as rodovias com sinalização bem visível e segura? Esse é o nosso Projeto, Deputado...

O SR. GILNEY VIANA – Permita-me dialogar com Vossa Excelência...

O Sr. Moacir Pires – Então, eu gostaria que Vossa Excelência, como Deputado ecológico, também...

O SR. GILNEY VIANA – Eu sou um Deputado ecológico.

O Sr. Moacir Pires – ...até me convenceu a ser também um Deputado ecológico...

O SR. GILNEY VIANA – É verdade.

O Sr. Moacir Pires – ...Eu gostaria que Vossa Excelência votasse favorável ao nosso Projeto, porque é de grande relevância. Vários sindicalistas já ligaram elogiando o Projeto e esperando que esta Casa de Leis vote por unanimidade!

Eu quero o seu voto! Vossa Excelência pode discutir à vontade, mas eu gostaria muito de contar com o seu voto. Eu tenho certeza de que o Partido dos Trabalhadores gosta de ver as pessoas trabalharem, e este Projeto vai colocar o homem trabalhando, limpando as estradas e deixando as nossas rodovias muito bem sinalizadas.

Quero contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GILNEY VIANA – Eu quero saber se há possibilidade de um diálogo com Vossa Excelência...

Primeiro, eu quero esclarecer que não acedi originalmente. Eu tentei entender o que Vossa Excelência está falando, e com o espírito da coisa eu concordo, porque se o proprietário não puder responsabilizar, ele passa a ter zelo, é esse o único lado em que Vossa Excelência goza de crédito quanto ao meu apoio.

Agora, tem um problema, não é possível... Existe problema no Projeto de Lei, particularmente porque a estrada é de responsabilidade do Departamento Estadual de Estradas ou do Departamento Federal de Estradas, então, eles deveriam zelar por isso.

Quero dizer a Vossa Excelência que esta campanha contra as queimadas foi exatamente em torno das rodovias. Eu mesmo fui ao lançamento - não sei se Vossa Excelência acompanhou -, inclusive fizeram exercício de queimar preventivamente ali na estrada da Chapada, o Governador esteve representando o Ministério e eu tive a oportunidade de lá estar também.

Então, o que Vossa Excelência colocou tem propriedade, o que não tem propriedade é

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

não ser liberada das multas. Sabe por quê? Porque essas multas são em decorrência de uma Lei Federal! Observe bem! Vossa Excelência não pode alterá-la!

Segundo, o proprietário tem que ter ônus para proteger sua propriedade, isso é inevitável. Se for criminoso, tem que se imputar a quem praticou criminosamente, pelo dolo. Quer dizer, o incêndio...

O Sr. José Carlos Freitas – Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA – ...Mas não se pode... *A priori* já exclui a responsabilidade pelo incêndio doloso, e não está correto isso...

O Sr. José Carlos Freitas – Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA – ...Agora, melhorou exatamente quando se fez a prevenção da estrada, nisso Vossa Excelência está correto.

E, outra coisa, eu não gosto de isentar multa por criminalidade, porque nós estamos educando. Já fiz esse mesmo debate sobre o trânsito, porque nós não educamos o cidadão da responsabilidade sobre aquilo que ele deveria zelar e não zela. Eu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Infelizmente, eu já anunciei a votação. Peço desculpas...

Os Srs. Deputados que aprovam o Parecer, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado Gilney Viana. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 187/00, Mensagem nº 36/00, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2001 e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentário, que acata as Emendas de nºs: 13, 15, 126, 127, 180, 198, 218, 222, 223, 231, 233, 273 e 416, e rejeita as demais.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero apenas fazer uma manifestação a respeito da Comissão de Mérito.

Nós apresentamos uma emenda suprimindo o art. 6º, I, e a Comissão de Mérito rejeitou a nossa emenda, que eram justamente os 30% que o Governador tem de suplementação.

Na verdade, tínhamos que segurar esse Orçamento. Nós estamos marcando posição, sim. Eu quero dizer que quase todas as nossas emendas são de dotação orçamentária, e se, por acaso, não votássemos essa suplementação em aberto, poderiam ser aplicados alguns recursos em Secretarias fins.

Em nada me abala os Deputados votarem contra. Os Deputados votaram contra mim, mas eu achei ótimo, porque dois Colegas conseguiram passar duas emendas, que foram o Deputado Joaquim Sucena e o Deputado Nico Baracat, até para me dar uma resposta.

Mas eu quero dizer aos colegas Deputados que vou manter a minha posição, acho que esse Orçamento tem que ser mais bem discutido, acho que a Comissão de Constituição e Justiça, na questão da legalidade, não fez o procedimento correto, até porque foi uma equipe econômica que fez a avaliação, e no mérito eu lamento muito que a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Execução Orçamentária tenha rejeitado uma emenda minha, que suprimia o inciso I do artigo 6º, porque, na verdade, o Governador agora pode manipular 30% do Orçamento do jeito que ele quiser. Então, ele vai poder manipular dois bilhões e setecentos e cinquenta milhões.

O meu parecer como Deputado vai ser contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e contra o Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, pelo procedimento dela... (O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

...E quero dizer mais, Sr. Presidente, fui vereador e nunca votei uma dotação em aberto na suplementação, porque eu acho que o papel dos vereadores, do Parlamento, da Assembléia Legislativa é justamente discutir as suplementações, elas virem aqui e nós propormos emendas. Na verdade, a minhas emendas tinham o papel também de neutralizar esse cheque em branco que nós estamos dando para o Governo - neutralizar, porque nós estamos dando um cheque em branco para ele de 30%.

E vou continuar falando e persistindo contra essa postura da Bancada do Governo. Estou muito otimista, marcamos posição aqui, e a mesma posição que eu marquei, em todas as Atas, Vossas Excelências podem ir à Câmara de Rondonópolis, eu estou marcando aqui. Sou contra isso que está acontecendo aqui, não foi feita sequer uma discussão sobre esse projeto. É um absurdo!

Ele está sendo votado, e os colegas sequer vieram fazer uma outra proposta. Vamos dar 30% para o Governador? No ano que vem, não vai vir nenhuma suplementação para cá. Não precisa! Setecentos e cinquenta milhões para ele manipular do jeito que ele quiser, não precisa vir suplementação para cá. E nós enfraquecemos o Parlamento. Mais uma vez estamos enfraquecendo o Parlamento, mais uma vez estamos atendendo aos anseios do Sr. Governador e não atendendo aos nossos anseios, os nossos trabalhos aqui!

Eu quero deixar a minha posição registrada, e lamento que a Comissão de Mérito tenha tido essa postura. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, eu estou observando aqui exatamente a emenda que limitava em 5% as possibilidades de manejo dos recursos orçamentários, que foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e derrubada na Comissão de Mérito.

Eu já expressei minha opinião sobre isso, achando que precisa haver uma margem de manejo, sim, especialmente pela forma como esse Orçamento autorizativo funciona, porque a grande questão inclusive não está aí, é que esse Orçamento é autoritário. Nós do Poder Legislativo não temos capacidade de legislar sobre o Orçamento, nós ficamos ciscando marginalmente, inclusive nos expomos ao ridículo de tentar influenciar dotações orçamentárias para esse ou aquele município, mas que dependem de uma execução fundamentalmente do Executivo.

Quer dizer, a concepção de Orçamento autorizativo eu acho que já está falida, e nós do Partido dos Trabalhadores, que criamos o Orçamento Participativo, no qual se vinculam as dotações orçamentárias numa articulação, numa negociação com o povo, havendo, assim, uma obrigatoriedade política, porque a lei não obriga... Tanto é que eventualmente, quando há algum prefeito que não consegue cumprir, prefeito do PT, sabem o que acontece? Ele tem que se explicar, e se ele não se explicar direitinho, ele dança. Quer dizer, o povo vai lhe negar apoio. Tivemos dificuldades com algumas prefeituras em cumprir o Orçamento Participativo, em função de que variou a Receita, e aqueles compromettimentos antecipados não tiveram condições de ser cumpridos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Mas isso nos remete à filosofia do Orçamento, e um Orçamento com mais de 30% de manejo é algo mais do que autorizativo, é algo extremamente liberal! O Governo pode tudo, pode tudo com uma margem de manobra desse tipo!

A segunda questão que eu queria dizer é que não sei se vai ser fácil mudar isso, porque a postura do Executivo, particularmente do Governador Dante de Oliveira, é de não discutir, ele não tem essa postura de discutir.

As explicações que o Secretário de Planejamento vem dar aqui são de ordem burocrática: “Não, nós dotamos aqui... Aqui... A Lei de Responsabilidade Fiscal...” Olha, rapaz, é como se fosse uma aula. A discussão é política, não tem onde e porque gastarmos assim. É essa a discussão, e esse Orçamento não possibilita isso, nem a nós da Oposição, e eu vou dizer com muita franqueza, nem àqueles que são da base de sustentação do Governo. O que o Deputado da base de sustentação do Governo fica tentando, heroicamente - e eu julgo até com legitimidade, porque tende a atender uma demanda de sua região -, é deslocar recursos de uma conta para outra, marginalmente, porque isso é muito pequeno, muito pequeno mesmo.

Então, a possibilidade de democratizar uma discussão do Orçamento está bastante minimizada, não porque o Deputado Carlos Brito seja o Relator, ou o Deputado Hermínio J. Barreto, porque nós estamos numa camisa-de-força. O Executivo já mandou o prato pronto! A base de sustentação tenta negociar marginalmente alguns ganhos para atender determinadas demandas legítimas nas suas bases, e nós da Oposição gritando igual loucos aqui contra esse tipo de Orçamento! É por isso que nós vamos votar contra, porque o Orçamento não espelha pelo menos um esforço de democratizar, dentro das margens que a legislação atualmente nos enquadra. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão...

O Sr. Hermínio J. Barreto - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, acompanhando o Parecer na absoluta maioria das emendas da Comissão de Constituição e Justiça da nossa Casa, nós estudamos o percentual do Orçamento do Estado de Mato Grosso, e ele não é diferente, Deputado Humberto Bosaipo, de qualquer outro Estado brasileiro.

Em Mato Grosso do Sul não chega a 30%, mas se dá 20%, e o Governo lá é de esquerda, é do PT - são 20% para ele manusear no Orçamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Deputado Gilney Viana foi congressista, aprovou quatro Orçamentos da União, e lá vai para o Plenário a Peça do Orçamento apenas com o voto das lideranças - o Orçamento é votado nas Comissões do Congresso Nacional, apenas as lideranças, cinquenta ou sessenta Deputados aprovam e sem problema algum. Vossa Excelência acompanhou quatro votações, não quer dizer que seja bom, mas não quero dizer que seja a prática. Tomara que este País e que o nosso Estado possam ter recursos em abundância para votarmos aqui todas as emendas que os Deputados apresentarem.

Eu quero fazer apenas uma explicação: 25% do Orçamento do Estado, obrigatoriamente, se gasta na Educação; de 07%, por lei constitucional, neste ano e no ano de 2002, passarão para 14%... Com o gasto da Saúde - e custou muito este País avançar nessa área - são 32%; com a dívida do Estado de Mato Grosso são descontados 22%... Eu não quero citar nomes de Governadores, porque quando fui Deputado, em 1987, eu aprovei empréstimo externo para o Governo do PMDB, para o Governo do PFL e outros Governos. Então, são gastos 22% do Orçamento, o que é um absurdo, mas o Governo está cumprindo por força dessa mudança em todo o País, do alinhamento da dívida externa brasileira, o que também é um pouco alto, mas todos os Estados estão cumprindo,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

inclusive o Estado de Minas Gerais, que disse não à política exterior, mas agora acabou se curvando e também está pagando.

São 11.7% dos Poderes Legislativo, Judiciário, Procuradoria, Ministério Público; são 65% já do Orçamento obrigatório; sobram 27% para custeio; ou seja, tirando funcionário da Secretaria de Educação, nós temos 27% para custeio, para folha de pagamento de toda a máquina do Governo do Estado. Sobram, então, 4.5% para investimento, o que vai dar cem milhões, podendo ser manipulados 30% - acaba sendo pouco. Se nós tivéssemos um Orçamento de três, quatro bilhões e sobrasse um bilhão e meio para investimento com o Estado de Mato Grosso, nós teríamos que realmente dar essa condição, baixar de 30% para 15% ou para 10%.

Eu respeito a atuação do Deputado Zé Carlos do Pátio ao querer baixar para 05%. Eu tive a honra de ter sido Prefeito de Rondonópolis, o Deputado Zé Carlos do Pátio foi Vereador comigo, já votei aqui outros Orçamentos, e com toda certeza Vossa Excelência está correto ao dizer que o Orçamento é engessado mesmo. Sobra muito pouco para podermos tirar esse avanço do Governo.

Eu quero dizer que é essa a discussão do Orçamento. Nós temos que ser claros, porque se nós fôssemos votar um Orçamento fictício, de cinco, seis ou sete bilhões, Deputado Jair Mariano, nós teríamos que cortar e fiscalizar melhor, mas, com toda sinceridade, nós estamos nos baseando em uma matemática correta, e tenho certeza absoluta de que os colegas aprovarão o Orçamento do Estado para cobrarmos o investimento considerando esses quatro pontos e meio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Carlos Brito – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Carlos Brito, que dispõe de dez minutos.

O SR. CARLOS BRITO – Sr. Presidente, somente para esclarecer que a Emenda nº 222 reduz de 30% para 15% a capacidade de instrumentação, e esta emenda foi aprovada.

Eu estou ouvindo as discussões transcorrerem nessa direção, e nós tomamos essa providência, inclusive discutindo com a Secretaria de Planejamento, com o aval do Governo, nós os convencemos dessa situação, e achamos uma solução intermediária. É mais uma demonstração de que nós valorizamos as preocupações dos Srs. Parlamentares. Então, Deputado Gilney Viana, não chegamos ao fim, mas saímos de 30% para 15%, e a Emenda foi aprovada.

E uma outra Emenda que está passando despercebida, e que foi aprovada, é aquela que diz que, em havendo excesso de Receita, todas as categorias que não receberam subsídios, terão este excesso aplicado nos seus vencimentos. Então, houve avanços, sim, que precisam ser melhor expostos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio. Eu indago se favorável ou contra...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu quero aqui...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Favorável ou contrário?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sou contra.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Contra. Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de cinco minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu quero colocar que o Deputado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Hermínio J. Barreto apresentou uma argumentação, mas eu quero dizer ao Deputado que é mais um motivo para não precisar manter os 15%, ou aquilo que realmente a Comissão aprovou. Se realmente está todo engessado, então, para que manter o art. 6º, se os recursos já foram todos destinados? Era mais um motivo, Sr. Presidente, para nós não precisarmos, porque são 15% do Orçamento! São 15% do Orçamento, Deputado! Não são 15% do... Na sua avaliação é que sobraram 05% ou 04% para investimento. Na verdade, vai ter 15% para mexer! Quer dizer, tem acima daquilo que se pode manipular. Então, poderiam ser mantidos os 05%! Deu para entender o raciocínio?

Na verdade, se está todo engessado o Orçamento, não precisaria de 15%, seriam precisos cinco, ou suprimir logo esse art. 6º, inciso I.

Mais uma vez a própria Bancada do Governo provou que não precisava dessa suplementação, pelo próprio discurso dela. Se está todo engessado o Orçamento, se vão sobrar só 05% para investimento, não precisava de 15%.

Eu acredito que a Assembléia Legislativa deveria, e deve, realmente, reavaliar essa posição. O Deputado Hermínio J. Barreto sabe muito bem qual foi a nossa posição quando ele foi Prefeito de Rondonópolis, ele sabe a nossa posição quando éramos Vereador.

Então, a Comissão de Mérito acabou de nos provar que não precisava desse recurso todo, dessa votação toda em aberto.

E quero dizer, Sr. Presidente, que nós não podemos mais ter argumentos em cima de um material como esse, porque chega de última hora para nós, a Comissão dá o Parecer, ela tem maior poder de argumentação, mas eu procuro estudar todos os projetos.

Lamento profundamente a postura da Assembléia Legislativa. Ela pode ter essa postura de votar contra, de se posicionar contra inclusive os encaminhamentos da Oposição, mas a Oposição vai ficar aqui questionado até o último momento. E tenho certeza de que vai haver mudanças de posição aqui até o ano que vem. Vai haver mudanças...

Eu nunca neguei que já vi pesquisas em que o Governo Dante de Oliveira está bem, mas a Assembléia Legislativa precisa melhorar o seu grau de aceitação lá fora. Os Deputados não podem ficar aceitando tudo que o Governador está mandando para cá. Eu acho que nós temos que segurar um pouco este Governo. Nós temos que controlar mais, pedindo para ele mandar suplementação, discutindo os Projetos. Eu nunca votei, Deputado Benedito Pinto, uma suplementação do Governo, que ele tenha mandado... Não, suplementação dele, suplementação orçamentária deste ano, Vossa Excelência está entendendo?

Nós votamos os projetos... Suplementações, recursos, mudanças de dotação orçamentária, não.

A forma como está sendo colocado foi o motivo pelo qual eu questionei a Comissão de Constituição e Justiça, quando ela veio com discurso de inconstitucionalidade! Não venham com esse discurso! Nós nos preparamos, estudamos, tivemos técnicos que estudaram. O Nivaldo, que foi Subsecretário de Fazenda participou e nos ajudou a fazer as emendas. Então, não podemos subestimar os técnicos da Assembléia Legislativa que estão nos ajudando. A questão foi política! E nós resolvemos todos os encaminhamentos politicamente. Então, o nosso voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em votação...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu indago se favorável ou contra?

O Sr. Gilney Viana - Sou contrário.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilney Viana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, eu sei que nós estamos num final de festa, as pessoas já estão cansadas, e, às vezes, com pressa, tomam decisões que podem ser importantes.

Eu sei da importância desse voto que estamos dando aqui e que vamos dar. É por isso que nós da Bancada do PT - falo em meu nome e em nome da Deputada Serys Slhessarenko - queremos deixar claríssimo que queremos ajudar o Governo quando ele tiver transparência, quando ele tiver diálogo, quando ele esclarecer as coisas e quando ele aceitar os esclarecimentos; isso que é diálogo.

O que acontece no Orçamento é que o Governo tem uma posição autoritária. Ele não aceita. E tudo começa, Deputado Zé Carlos do Pátio, não na Comissão de Constituição e Justiça, começa lá na SEPLAN. Quer dizer, é uma posição autoritária, em decorrência da qual o Poder Legislativo não tem possibilidade nenhuma de influenciar.

Eu acho que este Governo Dante de Oliveira é um dos governos mais autoritários que já tivemos aqui em Mato Grosso. Eu acho que o autoritarismo dele veio de antigamente mesmo.

Então, nós estaremos sempre diante de um "dilema Dante". Ele nos obrigou, em quinze dias, a votar, a mudar toda, literalmente toda, situação legal dos servidores públicos. Em quinze dias, ele nos obrigou a isso. Mandou três Mensagens e três Projetos de Lei que criam trezentos e sessenta e cinco alíquotas, taxas e multas para o cidadão, para os contribuintes, e quer que nós votemos isso a toque de caixa!...

O Sr. Deputado Hermínio J. Barreto (DE SUA BANCADA) - Hoje, não...

O SR. GILNEY VIANA - Hoje, não, mas pode ser amanhã. Quer dizer, esse tipo de postura... Mesmo quando nós alertamos o Governo de que ele pode estar cavando a sua própria sepultura, ele não quer ouvir. Quer dizer, isso é uma demonstração de autoritarismo, que beira a loucura. E é esse tipo de comportamento, é o comportamento que o Executivo teve com o Orçamento.

Eu queria discutir com o Deputado Hermínio J. Barreto essa questão das vinculações... Deputado Hermínio J. Barreto, Vossa Excelência tem razão numa coisa: nós vivemos num país onde o Poder Público e, particularmente, aqueles que são os representantes, os eleitos, que têm o poder nas mãos, precisam ser manietados, com vinculações orçamentárias, porque a sociedade não pode lhes dar um crédito aberto.

Para sermos sinceros entre nós, não existe um país decente com vinculações orçamentárias constitucionais como tem no Brasil - não existe! Isso ocorre em país onde o descolamento do Estado, o Poder Público da sociedade é muito grande, e sempre que a pressão da sociedade chega ao Poder Público, aqueles que têm uma certa maioria no momento falam assim: "Oh, vamos vincular, vamos engessar o Poder, para que quem o detém; no futuro, não o altere!" - mas isso é sinal de mediocridade das nossas elites e de nós próprios.

Na verdade, nós da Esquerda, eu vou dizer uma coisa a Vossa Excelência, nós comemoramos 25% na Educação; agora, um Deputado do PT, co-autor dessa emenda da Saúde, o Deputado Eduardo Jorge, e muita gente do PT falou assim: "Puxa vida, que grande vitória!" Olha, é vitória, quando nós ajustamos... Nós ajustamos em termos de um país onde a elite política goza de baixa credibilidade na administração e na gestão dos recursos públicos, porque se não fosse, não precisaria desse tipo de coisa. E nós do Partido dos Trabalhadores estamos votando todo tipo de orçamento...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Encerrado o prazo de Vossa Excelência.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, permita-me proceder ao meu voto...

Estou encaminhando meu voto, por todas essas razões, Sr. Presidente, contrário à

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

votação do Orçamento.

Chamo a atenção da Deputada Serys Silhessarenko para a posição da Bancada do PT, encaminhando voto contrário à aprovação do Orçamento em função das razões já elencadas.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários do Deputado Gilney Viana, da Deputada Serys Silhessarenko e do Deputado Zé Carlos do Pátio. Vai à Redação Final (PALMAS).

O Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, solicitei a palavra, pela Ordem, e gostaria que os Srs. Deputados me ouvissem, porque nós atravessamos um período, de primeiro de novembro a trinta de novembro, que foi a data estipulada pelo INDEA para a vacinação bovina em nosso Estado, e hoje ficou determinado que a última data de apresentação da nota será no próximo dia quinze do corrente mês, mas nós nos encontramos sem a matéria-prima, que é a vacina, porque com a exportação para os países vizinhos - e, também, parece-me que deu um problema na produtividade, sendo condenado um grande lote de vacinas -, aproximadamente 40% dos animais bovinos e caprinos não foram vacinados.

E a entidade, que é o INDEA, até hoje não fez nenhum manifesto, não deu seguimento, mas nós não podemos ficar, aqui nesta Casa de Leis, alheios à situação, porque é muito importante para o segmento econômico mato-grossense.

E temos que decidir o que vamos fazer, porque vamos fazer... Nós não podemos cruzar os braços, até acho que esta Casa, depois da mensagem que estamos passando, poderá elaborar um requerimento, e esse requerimento ser direcionado a quem de direito, a quem possa nos orientar, para nos posicionarmos sobre o que faremos, como vamos conduzir essa situação. Não podemos deixar o sujeito lá em Aripuanã, lá em Colíder, lá em Alta Floresta sem nenhuma resposta dos órgãos responsáveis, que lá não sabem o que fazer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. José Carlos Freitas - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, somente para confirmar o relato do Deputado Tut. Realmente é preocupante a questão das vacinas hoje em Mato Grosso, principalmente agora que os cientistas suíços acabaram de cientificar que na Europa, no Mercado Comum Europeu, envolvendo mais de onze países, já morreram oitenta e quatro pessoas com a doença da “vaca louca”, por isso, a proibição, Deputado Amador Tut, do consumo da ração.

Hoje, trinta e cinco mil toneladas de ração são utilizadas como fertilizantes no Mercado Comum Europeu, e com a proibição dessa ração, obviamente o consumo da nossa carne será maior. É preciso criar um incentivo e dar condições para o pecuarista vacinar o seu rebanho. A carne brasileira, principalmente a mato-grossense, poderá ser exportada com mais qualidade, tendo em vista a grande vacinação que ocorreu em 100% do rebanho nacional, principalmente do rebanho mato-grossense. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Esgotada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram à presente Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Roberto Nunes, Riva, Pedro Satélite,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO
DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Rene Barbour, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista – Amador Tut (PL), Benedito Pinto (PSDB), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), Jair Mariano (PPS), José Carlos Freitas (PPB) e Romoaldo Júnior (PPS); Sem Filiação Partidária - Emanuel Pinheiro.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para as 21:15 horas, com a finalidade específica de votar, em Redação Final, a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado.

Informo aos Srs. Deputados, quanto a essa matéria, que só falta a Redação Final. Há um pedido da Procuradoria-Geral do Estado para nossa Liderança, o Deputado Rene Barbour, e eu gostaria de contar com a compreensão dos Srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda.